



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.962, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 705,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro Artigo 30º da Lei Municipal nº 1.648, de 27 de outubro de 2020 e no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

103010071.2.058000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 705,00

Fonte de Recurso: 4511 Custeio – Outros Programas Financiados por Transf.

Detalhamento da Fonte: 00 – Não se aplica

Complemento da Fonte de Recurso: 00 – Não se aplica

TOTAL

R\$ 705,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

103010071.2.058000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 705,00

Fonte de Recurso: 4511 Custeio – Outros Programas Financiados por Transf.

Detalhamento da Fonte: 00 – Não se aplica

Complemento da Fonte: 00 – Não se aplica

TOTAL

R\$ 705,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de fevereiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br